

I - DADOS GERAIS DO CONTRATO

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada	6. CNPJ da Empresa Contratada	
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB	07.522.669/0001-92	

7- Conta Contratual	8- Conta Contábil – Novo Pcas (Conforme formulário de classificação contábil)	9- Nota de Empenho	10- Subitem	11- Valor do Pagamento
Não se aplica	3.3.2.3.1.08.00	2023NE000048 2023NE000053	43	R\$ 4.948,39

12 - Período de Avaliação / Competência ou demanda a ser paga	Fevereiro/2023	13 - Saldo Contratual:	R\$ 73.176,00
Contrato (Sei nº 0192218 - páginas 166 a 172) com vigência no período de 23/10/2017 com data final indeterminada.		Saldo Atual: R\$	61.734,48
		Pagamento: R\$	4.948,39
		Saldo Final: R\$	56.786,09

II – INFORMAÇÕES PARA EMISSÃO DA NF/FATURA

14. Valor mensal Estimado do Serviço:	() Não (X) Sim, quanto: R\$ 6.098,00
15. Valor executado e medido para esta competência/demanda (valor bruto)	4.948,39 (1458519, R\$ 1458521, 1458524 e 1458529)
16. Existe algum desconto e/ou Glosa para esta competência? (motivar a aplicação de desconto ou glosa no faturamento e informar o valor, quando houver):	NÃO HOUVE DESCONTOS Entretanto, ressaltamos: conforme descrito nas Cartas 1446890 e 1449700 e documentos correlatos, a contratada indica que houve cobrança indevida, a menor, em meses anteriores, o que foi corrigido pela própria. Conforme descrito, a correção pode implicar em um aumento de até 50 % nos valores cobrados doravante (alteração de KE de 0,2 para 0,3). Sugerimos, portanto, atenção nas implicações

correspondentes, inclusive no que diz respeito aos valores empenhados para o presente contrato.

III – AVALIAÇÃO DO FISCAL QUANTO A QUALIDADE DO SERVIÇO PRESTADO (Fiscal Técnico, Administrativo e Setorial)

17. Descreva detalhadamente os resultados alcançados, a verificação dos prazos de execução e a qualidade demandada (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):

As necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), foram atendidas no que diz respeito à prestação e utilização do serviço público de energia elétrica.

18. Informe os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas (conforme estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico):

Não há um quantitativo específico de recursos humanos associado à entrega deste serviço.

19. Descreva a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados na execução do objeto.

Não se aplica.

20. Os serviços executados ou materiais entregues estavam em conformidade com a rotina estabelecida no Termo de Referência, Projeto Básico e Plano de Fiscalização.

Os serviços prestados foram satisfatórios.

21. Todas as obrigações contratuais foram cumpridas? Se não, descrever o acontecimento.

Não constam evidências de descumprimento das obrigações contratuais para o período avaliado.

22. O público usuário está satisfeito com os serviços prestados? (informar os meios utilizados para aferição da satisfação, tais como: pesquisa de opinião, entrevista por amostragem, número de reclamações existentes...)

Não há registro de reclamação relacionado ao período avaliado.

23. Avalie a qualidade dos serviços prestados ou materiais entregues a partir dos indicadores estabelecidos no Plano de Gestão e Fiscalização (em observância ao Termo de Referência ou Projeto Básico)

Os serviços prestados foram satisfatórios, não houve formalização de reclamações.

OBS: Os materiais entregues e não conformes não devem ser recebidos e a contratada deve ser formalmente e imediatamente comunicada da não conformidade, estabelecendo data para nova entrega.

Declaro que todas as informações prestadas neste documento são verídicas e, em atendimento ao estabelecido no artigo 67, parágrafo segundo, da lei 8666/1993, toda e qualquer não conformidade identificada, que exorbite de minha competência, será imediatamente e formalmente comunicada ao Gestor contratual, sendo seu registro feito no Sei.

Cabe aos fiscais anexar relatório apresentado pela contratada, quando o caso exigir, que detalhe os serviços executados e materiais entregues.

Este documento deve ser assinado pelos Fiscais Contratuais.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
06/03/2023, ÀS 14:50, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VINER SOUSA LIMA

Fiscal de Contrato - Técnico

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1458512** e o código CRC **B285F12C**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf

RECEBIMENTO DEFINITIVO E ATESTO DE SERVIÇOS/ ENTREGA DE MATERIAL**I – DADOS GERAIS DO CONTRATO**

1. Processo SEI	2. Número do Contrato	3. UP/UO Responsável pelo Serviço
0052624.008582/2018-76	16/2017	Surgo/Gebra
4. Objeto do Contrato		
Prestação e utilização do serviço público de energia elétrica para atender as necessidades da Sede do INMETRO e do INMETRO/Superintendência de Goiás, no Grupo Gestão Brasília (GEBRA), ambas unidades situadas em Brasília/DF.		
5. Razão Social da Empresa Contratada		6. CNPJ da Empresa Contratada
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB		07.522.669/0001-92

II – DADOS DO RECEBIMENTO

7. Competência do Recebimento	8. Valor aprovado para faturamento
FEVEREIRO/2023	R\$ 4.948,39

9. Existe algum valor a ser glosado da nota fiscal?

()	Sim, quanto: R\$	
(X)	Não	

Em observância ao artigo 50 – inciso II da Instrução Normativa 05/2017, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, declaro que os serviços foram prestados em conformidade com o objeto contratado; conforme Boletim de Medição Sei 1458512, elaborado e assinado pela fiscalização.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM 07/03/2023, ÀS 19:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1458515** e o código CRC **ED135E1F**.



A responsabilidade pela revisão e cancelamento deste Documento é da Dicoc/Coadi/Diraf



NEOENERGIA
BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG Q 01 LT 985 SL 101
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778287 - 2

Mês Faturado

02/2023

Vencimento

18/03/2023

Total kWh faturado

880

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193653

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1511853

Datas

Leitura Atual: 02/02/2023

Leitura Anterior: 03/01/2023

Próximo Mês: 06/03/2023

Apresentação: 28/02/2023

Número Dias: 30

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	1621							
Leit. Ant.:	1599							
Constante:	40							
Apurada:	880							
Resíduo:	0							
Medido:	880							
Faturado:	880							

CONSUMO ENERGIA ATIVA 880 x 0,8922357 785,16
ICMS LC 194/22 -65,53
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA 86,72
PIS LEI 10833/03 0,65% -5,10
COFINS LEI 10833/03 3,00% -23,55
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20% -9,42
CSLL LEI 10833/03 1,00% -7,85

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto... 871,88
Base calculo imp.federais: 785,16
Total impostos federais... 45,92
Total da fatura - liquido: 760,43

Total a
Pagar - R\$

*****760,43

Historico de consumo (kWh)

Jan/2023	720	Jul/2022	800
Dez/2022	520	Jun/2022	1000
Nov/2022	720	Mai/2022	800
Out/2022	840	Abr/2022	840
Set/2022	840	Mar/2022	920
Ago/2022	760	Fev/2022	840

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 12/2022

	Limite	Apurado	Apurado	Apurado
DIC	4,00	0,00	0,0	0,0
FIC	3,00	0,00	0,0	0,0
DMIC	3,00	0,00		

Tensão de Fornecimento

Nominal	380	RS:	*****179,75
Limite Inf.	345	Mês de ref.:	12/2022
Limite Sup.	399		

Impostos

Base de cálculo:	785,16	Alíquota:	18,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			141,32
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			141,32
Valor PIS / PASEP:	0,65%		5,10
Valor COFINS:	3,04%		23,86

Composição da tarifa

RES. ANEEL 166/05		
Energia:	49,00%	1.248,40
Distribuição:	14,11%	276,04
Transmissão:	5,47%	107,01
Tributos:	14,81%	541,85
Encargos Setoriais:	10,02%	196,03
Perdas sist.elétrico:	6,59%	128,92

Reservado ao fisco: 54FF.376F.FB63.3DA7.17E9.237D.FE60.1F7A

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836400000078

604300053823

310177828756

000000000000

17782875

02/2023

18/03/2023

38231017782875

RS*****760,43



NEOENERGIA
BRASÍLIA





NEOENERGIA
BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG Q 01 LT 985 SL 102
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778286 - 4

Mês Faturado

02/2023

Vencimento

18/03/2023

Total kWh faturado

2800

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1193649

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1511948

Datas

Leitura Atual: 02/02/2023

Leitura Anterior: 03/01/2023

Próximo Mês: 06/03/2023

Apresentação: 28/02/2023

Número Dias: 30

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	5139							
Leit. Ant.:	5069							
Constante:	40							
Apurada:	2800							
Resíduo:	0							
Medido:	2800							
Faturado:	2800							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	2800	x	0,8922357	2.498,25
ICMS LC 194/22				-208,50
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				312,84
PIS LEI 10833/03 0,65%				-16,23
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-74,94
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-29,97
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-24,98

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	2.811,09
Base calculo imp.federais:	2.498,25
Total impostos federais..:	146,12
Total da fatura - liquido:	2.456,47

Total a
Pagar - R\$

*****2.456,47

Historico de consumo (kWh)

Jan/2023	2280	Jul/2022	2240
Dez/2022	1840	Jun/2022	2160
Nov/2022	2040	Mai/2022	1840
Out/2022	2240	Abr/2022	2040
Set/2022	2200	Mar/2022	1920
Ago/2022	2040	Fev/2022	1920

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 12/2022

	Limite	Apurado	Apurado	Apurado
DIC	4,00	0,00	0,0	0,0
FIC	3,00	0,00	0,0	0,0
DMIC	3,00	0,00		

Tensão de Fornecimento

Nominal	380	R\$:	*****636,05
Limite Inf.	345		
Limite Sup.	399	Mês de ref.:	12/2022

Impostos

Base de cálculo:	2.498,25	Aliquota:	18,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			449,68
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			449,68
Valor PIS / PASEP:	0,65%		16,23
Valor COFINS:	3,04%		75,94
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	49,00%		214,04
Distribuição:	14,11%		47,32
Transmissão:	5,47%		18,34
Tributos:	14,81%		92,87
Encargos Setoriais:	10,02%		33,60
Perdas sist.elétrico:	6,59%		22,10

Reservado ao fisco: A5ED.2D6B.7E1D.E137.3FC5.E8B9.63AC.6FF0

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

836800000249

564700053825

310177828640

000000000000

17782864

02/2023

18/03/2023

38231017782864

RS*****2.456,47



NEOENERGIA
BRASÍLIA



NEOENERGIA
BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

INSTITUTO NACIONAL DE METROL., QUAL. E TECNOL.-INMETRO
SIG QD 01 LT 985 SL 104 CENT.EMPR. PQ BSB
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778265 - 1

Mês Faturado

02/2023

Vencimento

18/03/2023

Total kWh faturado

100

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188449

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1453858

Datas

Leitura Atual: 02/02/2023

Leitura Anterior: 03/01/2023

Próximo Mês: 06/03/2023

Apresentação: 28/02/2023

Número Dias: 30

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	2043							
Leit. Ant.:	2031							
Constante:	1							
Apurada:	12							
Resíduo:	0							
Medido:	12							
Faturado:	100							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	100	x	0,8287390	82,87
ICMS LC 194/22				-5,76
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA				3,18
PIS LEI 10833/03 0,65%				-0,53
COFINS LEI 10833/03 3,00%				-2,48
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%				-0,99
CSLL LEI 10833/03 1,00%				-0,82

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	86,05
Base calculo imp.federais:	82,87
Total impostos federais..:	4,82
Total da fatura - liquido:	75,47

Total a
Pagar - R\$

*****75,47

Historico de consumo (kWh)

Jan/2023	21	Jul/2022	14
Dez/2022	12	Jun/2022	19
Nov/2022	13	Mai/2022	15
Out/2022	13	Abr/2022	14
Set/2022	11	Mar/2022	18
Ago/2022	12	Fev/2022	9

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE			
Ref: 12/2022		Trimestral	Anual
Limite	Apurado	Apurado	Apurado
DIC 4,00	0,00	0,0	0,0
FIC 3,00	0,00	0,0	0,0
DMIC 3,00	0,00		
Tensão de Fornecimento		Encargo uso sist. distribuição	
Nominal	380	R\$:	*****4,14
Limite Inf.	345	Mês de ref.:	12/2022
Limite Sup.	399		

Impostos

Base de cálculo:	82,87	Aliquota:	12,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:			9,94
ICMS sobre valor da subvenção:			0,00
Valor total do ICMS:			9,94
Valor PIS / PASEP:	0,65%		0,53
Valor COFINS:	3,04%		2,51
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	49,00%		392,37
Distribuição:	14,11%		86,75
Transmissão:	5,47%		33,63
Tributos:	14,81%		170,28
Encargos Setoriais:	10,02%		61,61
Perdas sist.elétrico:	6,59%		40,52

Reservado ao fisco: FB5D.7DA9.309A.0D38.9D9A.8062.5674.C3DF

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC



NEOENERGIA
BRASÍLIA

836900000008

754700053822

310177826529

000000000000

17782652

02/2023

18/03/2023

38231017782652

RS*****75,47



NEOENERGIA
BRASÍLIA

Setor de Áreas Isoladas Sudoeste, Área 6580
Parkshopping Corporate - Torre 2
CEP: 71215-300 - GUARÁ - DF
CNPJ: 07.522.669/0001-92 CF/DF: 07.468.935/001-97

INSTITUTO NACIONAL DE METROL, QUAL E TECNOL-INMETRO
SIG QD 01 LT 985 SL 105 CENT. EMP. PQ BSB
CRUZEIRO
00.662.270/0002-49 1080101

PARA CONTATO COM A CEB
INFORME ESTE NÚMERO
DE IDENTIFICAÇÃO

1778295 - 3

Mês Faturado

02/2023

Vencimento

18/03/2023

Total kWh faturado

1088

Dados da Unidade Consumidora

CNPJ/CPF: 00.662.270/0002-49

Número da UC: 1188451

Classificação: P. PUBLICO

Medidor(ES): 1513363

Datas

Leitura Atual: 02/02/2023

Leitura Anterior: 03/01/2023

Próximo Mês: 06/03/2023

Apresentação: 28/02/2023

Número Dias: 30

	kWh TOT/PTA	Injetado TOT/PTA	kWh F.Ponta	Injetado F.Ponta	kWh Intermed.	Injetado Intermed.	KWh Reservado	Injetado Reservado
Leit. Atual:	76496							
Leit. Ant.:	75408							
Constante:	1							
Apurada:	1088							
Resíduo:	0							
Medido:	1088							
Faturado:	1088							

CONSUMO ENERGIA ATIVA	1088 x 0,8922357	970,75
ICMS LC 194/22		-81,02
CONTRIBUICAO DE I. PUBLICA		208,62
PIS LEI 10833/03 0,65%		-6,30
COFINS LEI 10833/03 3,00%		-29,12
IR-ENERGIA LEI 10833/03 1,20%		-11,64
CSLL LEI 10833/03 1,00%		-9,70

Subvencao tarifa: *****0,00

Total da fatura - bruto..:	1.179,37
Base calculo imp.federais:	970,75
Total impostos federais..:	56,76
Total da fatura - liquido:	1.041,59

Total a
Pagar - R\$

*****1.041,59

Historico de consumo (kWh)

Jan/2023	942	Jul/2022	1103
Dez/2022	897	Jun/2022	1136
Nov/2022	1195	Mai/2022	917
Out/2022	1165	Abr/2022	1074
Set/2022	1186	Mar/2022	986
Ago/2022	1162	Fev/2022	966

Indicadores de Continuidade

SUDOESTE

Ref: 12/2022

	Limite	Apurado	Apurado	Apurado
DIC	4,00	0,00	0,0	0,0
FIC	3,00	0,00	0,0	0,0
DMIC	3,00	0,00		
Tensão de Fornecimento		Encargo uso sist. distribuição		
Nominal	380	R\$:	*****310,07	
Limite Inf.	345	Mês de ref.:	12/2022	
Limite Sup.	399			

Impostos

Base de cálculo:	970,75	Aliquota:	18,00%
ICMS Incluído no valor da tarifa:	174,73		
ICMS sobre valor da subvenção:	0,00		
Valor total do ICMS:	174,73		
Valor PIS / PASEP:	0,65%		6,30
Valor COFINS:	3,04%		29,51
Composição da tarifa			
RES. ANEEL 166/05			
Energia:	53,00%		44,61
Distribuição:	14,11%		9,86
Transmissão:	5,47%		3,82
Tributos:	10,81%		12,98
Encargos Setoriais:	10,02%		7,00
Perdas sist.elétrico:	6,59%		4,60

Reservado ao fisco: 8D3D.351D.433D.BC60.9E31.124D.0D9C.596A

DIC: tempo, em horas, que o cliente ficou sem energia elétrica. FIC: número de vezes que o cliente ficou sem energia elétrica.
DMIC: duração máxima de interrupção contínua. O cliente tem o direito de solicitar a apuração dos seus indicadores DIC, FIC e DMIC

83600000106

415900053828

310177829523

000000000000

17782952

02/2023

18/03/2023

38231017782952

RS*****1.041,59

NEOENERGIA
BRASÍLIA



Fatura Sale 1015 - Nº 6108271 / 1458539 88 0082524 008332/2018-36 / pg. 8

Mod.:lnf0001.cdr/batch

**ATESTO DE NOTA FISCAL E SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO**

Nº da Solicitação:	09	Número do Contrato:	16/2017	Vigência do Contrato:	31/12/2099
Unidade:	INMETRO - SEDE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA/SURGO/GEBRA				
Contratada:	COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB				
CNPJ:	07.522.669/0001-92				
Dados Bancários -Banco	001	Agência (com DV)	0086	Conta (com DV)	FATURA

Nota de Empenho:	Saldo do Empenho:
2023NE000018	R\$ 4.905,69
2023NE000020	
2023NE000048	
2023NE000053	

Conta Contratual	Nota de Empenho	Subitem	Conta Contábil - NOVO PCASP (Conta variação patrimonial diminutiva ou conta de bens imóveis no caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Individualização de imóveis (Em caso de despesa com aquisição de imóveis, obras e instalações)	Valor de Pagamento
Não se aplica	2023NE000018	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	R\$ 4.948,39
Não se aplica	2023NE000020	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2023NE000048	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	
Não se aplica	2023NE000053	43	3.3.2.3.1.08.00	Não se aplica	

Em caso de dúvidas em relação a conta contratual entre em contato com a Dicoc.

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA					
Nota Fiscal ou Fatura	Valor da Nota ou Fatura	Mês de Referência	Data de recebimento da Nota Fiscal	Data de emissão da Nota Fiscal	Data do Vencimento
6108203 (1458519)	R\$ 871,88	02/2023	03/03/2023	02/02/2023	18/03/2023
6108190 (1458521)	R\$ 2.811,09	02/2023	03/03/2023	02/02/2023	18/03/2023
6108270 (1458524)	R\$ 86,05	02/2023	03/03/2023	02/02/2023	18/03/2023
6108271 (1458529)	R\$ 1.179,37	02/2023	03/03/2023	02/02/2023	18/03/2023
Observações para o pagamento					

Em observância ao artigo 63 – inciso III da Lei 4320/1964, na qualidade de Gestor nomeado por portaria, Atesto a conformidade da Nota Fiscal / Faturas SEI1458519, 1458521, 1458524 e 1458529 com o objeto contratado; conforme Recebimento Definitivo número SEI 1458515.

Este formulário deverá ser assinado pelo Gestor e encaminhado à Dicoc.

Este formulário deverá ser TOTALMENTE PREENCHIDO, lembrando que as informações relativas ao contrato encontram-se no processo principal. Os campos não preenchidos devem ser justificados

FORMULÁRIOS COM CAMPOS NÃO PREENCHIDOS SERÃO DEVOLVIDOS À ÁREA PARA CORR



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
07/03/2023, ÀS 19:08, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA

Gestor de Contrato

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site

https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1458531** e o código CRC
5424584E.



A revisão é o cancelamento deste modelo SEI é da Diraf/Coadi/Dicoc